LEI Nº 241 DE 20 SETEMBRO DE 1.994.

"FIXA NOVO VALOR AO SALÁRIO DO ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Fixado em R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) o salário do cargo de "ASSESSOR JURÍDICO", pertencente ao grupo de Direção e Assessoramento Superior da Prefeitura Municipal de Campinapolis-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinapolis-MT, 21 de Outubro de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 25/10/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal